



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.135, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar a servidora GABRIELA DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 1818413, CPF nº 111.170.247-09, da função de Chefe Substituto da Divisão de Seguros de Responsabilidades e Transportes – Diret, da Coordenação de Seguros Financeiros, de Responsabilidades e Transportes e Títulos de Capitalização – Cofir, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.991, de 20 de abril de 2011, publicada no DOU de 26 de abril de 2011, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente